



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

ABERTURA:

Aos cinco e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e três, na sala de reunião **Conselheiro Omilton Visconde**, do Conselho Nacional de Saúde, realizou-se a Centésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária do CNS.

ITEM 01 – ABERTURA, PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

O Senhor Ministro da Saúde **Humberto Costa Lima** procedeu a abertura da 1ª Reunião do Conselho Nacional de Saúde sob a vigência do seu Governo, cumprimentando todos os presentes, em especial, a Doutora **Maria Eliane Farias**, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão e o Coordenador do CNS **Nelson Rodrigues dos Santos**. Em seguida, apresentou-se ao Pleno do Conselho, e, posteriormente, concedeu a palavra aos Conselheiros a fim de que os mesmos se apresentassem.

ITEM 02 – APRESENTAÇÕES DOS (AS) CONSELHEIROS (AS) AO SENHOR MINISTRO

O Colegiado apresentou-se ao Senhor Ministro **Humberto Costa Lima**, manifestando votos de uma boa gestão.

ITEM 03 – PRIORIDADES PARA A GESTÃO. REESTRUTURAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO DA NOVA EQUIPE

O Senhor Ministro **Humberto Costa Lima** apresentou as prioridades da nova gestão do Ministério da Saúde, a saber: **a)** melhoria do acesso, da qualidade e universalização da saúde; **b)** combate à fome; **c)** acesso a medicamentos; **d)** controle da dengue e outras doenças endêmicas e epidêmicas; **e)** atendimento a grupos com necessidades especiais; e **f)** qualificação dos trabalhadores do SUS. Em seguida, submeteu à apreciação do Pleno do Conselho a nova Estrutura Regimental Básica do Ministério da Saúde, apresentando os seguintes Órgãos componentes: **I.** Gabinete do Ministro; **II.** Secretaria Executiva; **III.** Departamento Nacional de Auditoria do SUS; **IV.** Consultoria Jurídica; **V.** Secretaria de Atenção à Saúde; **VI.** Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde; **VII.** Secretaria de Ciência e Tecnologia e de Insumos Estratégicos; **VIII.** Secretaria de Gestão Participativa; **IX.** Secretaria de Vigilância em Saúde; e **X.** Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde.

ITEM 04 – SÍNTESE DE CADA COMISSÃO PERMANENTE DO CNS: APRESENTAÇÃO PELOS (AS) CONSELHEIROS (AS) COORDENADORES (AS)

I. Comissões Intersetoriais obrigadas em Lei:

01) Alimentação e Nutrição – CIAN – Conselheiro **Augusto Alves do Amorim**, Coordenador da CIAN, apresentou relatório da CIAN, destacando: **I.** Objetivo síntese: controle social da alimentação e nutrição no país; **II.** Realizações: **a)** acompanhou o CGPAN/MS no desenvolvimento dos programas; e **b)** participou e promoveu eventos relacionados à alimentação e nutrição; **III.** Principais conclusões do Seminário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: **a)** carta ao Presidente a ser eleito, quando defendeu a criação de Secretaria Especial e Extraordinária de Segurança Alimentar e Nutricional; e **b)** definição de estratégias de preparação da *II Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição*; **IV.** Objetivo da *II Conferência*: aprofundar o debate sobre soberania alimentar, segurança alimentar e a produção do direito humano à alimentação adequada; **V.** Debate sobre a obesidade, motivo de grande preocupação da CIAN; **VI.** Registro pelo fato de o Coordenador da CIAN **Augusto Alves do Amorim** ter sido escolhido como Conselheiro Observador do CONSEA. Por fim, destacou propostas do Plano de Ação da CIAN para o biênio 2002/2003, a saber: **a)** avaliar planos e metas da CGPAN; **b)** acompanhar Implementação do Programa Bolsa-Alimentação – PBA; **c)** organizar *II Conferência Nacional de Segurança Alimentar*; **d)** viabilizar Teleconferência sobre Controle Social da Área de Alimentação e Nutrição; **e)** elaborar orientações

sobre alimentação e nutrição da cartilha para a capacitação de conselheiros de saúde; **f)** capacitação de conselheiros; **g)** acompanhamento da legislação da área de alimentos; **h)** criação de CIANS Estaduais e Municipais; **i)** acompanhar a execução orçamentária e financeira da PNAN; e **j)** banco de dados de segurança alimentar e nutricional.

02) Saneamento e Meio Ambiente – CISAMA – Conselheiro **Edmundo Ferreira Fontes**, Coordenador da CISAMA, apresentou as principais atividades implementadas pela CISAMA, a saber: **I.** Participação na Política Nacional de Saneamento; **II.** Acompanhamento dos Investimentos em Saneamento realizados pelo SUS; **III.** Participação na Agenda 21 brasileira; **IV.** Participação no Projeto de Capacitação de Conselheiros de Saúde; **V.** Acompanhamento dos Agravos Relacionados à Falta ou Inadequação das Ações de Saneamento no Brasil; e **VI.** Conclusão: **a)** a CISAMA elegeu como prioridade para o ano de 2003 aprofundar a discussão sobre as questões relacionadas a “*Saúde Ambiental*”; **b)** necessidade de repensar a atual composição de seus membros, em consonância com os deslocamentos de competência do governo federal; e **c)** importância de promover a *I Conferência Nacional de Saúde Ambiental*.

03) Ciência e Tecnologia – CICT – Conselheiro **José Carvalho de Noronha**, Coordenador da CICT, lembrou que a Comissão fora instituída pela Lei nº 8.142 e que envolvia o CAPS, o MCT e o MS. Destacou as atividades desenvolvidas pela Comissão no último período, a saber: **I.** Discussão acerca da proposta de criação de agência especializada, no interior do MS, de fomento às atividades de ciência e tecnologia: organização de Oficina de Trabalho que ressaltara a importância de criar no interior do MS uma estrutura gestora das atividades que promovesse também articulação com outras agências do sistema de CT; **II.** Convocação pelo MCT da *Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação* que tivera a participação da Comissão; e **III.** Debate sobre a definição de uma política de ciência e tecnologia. Disse, ainda, que a composição da CICT seria renovada em 2003 e que a Comissão se dedicaria a organização dos temas e documentos que serviriam de apoio à *Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde*, que tivera sua convocação aprovada para outubro de 2003. Teceu comentários acerca de um conjunto de documentos produzidos pelo Departamento de Ciência e Tecnologia do MS que não foram submetidos à apreciação do Colegiado e, nesse sentido, ressaltou a importância de retomar a discussão acerca: **a)** modelo de gestão; **b)** agenda de prioridades de pesquisas; e **c)** as diretrizes da política.

04) Saúde do Trabalhador – CIST – Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima**, Coordenador da CIST, lembrou, primeiramente, que ao configurar as Comissões, o objetivo do CNS era criar espaços, no âmbito do SUS, onde fosse possível compatibilizar diferentes políticas que não seriam exercidas, unicamente, pelo Ministério ou pelo Setor Saúde. E, nesse sentido, destacou que as Comissões eram instrumentos auxiliares do CNS. Em seguida, apresentou relatório da CIST, destacando: **I.** Criação: instituída pela Resolução nº 11 do CNS, de 31 de outubro de 1991, reestruturada pela Resolução CNS nº 185/96 e reinstalada na 86ª Reunião Ordinária do CNS de 06 de maio de 1999; e **II.** Produtos: **a)** Parecer sobre a Proposta de Regulamentação/Privatização do Seguro de Trabalho no Brasil; **b)** levantamento e seleção das deliberações das I e II Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador e da 10ª Conferência Nacional de Saúde; **c)** adoção pelo SUS do Modelo de Notificação de Agravos à Saúde Relacionados ao Trabalho; **d)** desenvolvimento de módulo informatizado para o registro dessa notificação (FUNASA e DATASUS); **e)** regulamentação da Saúde do Trabalhador com base no Projeto de Lei nº 1.377/95, de autoria do Deputado **Rafael Jorge**; **f)** apoio às ações do Ministério Público Federal, do Trabalho e dos Estados pelo banimento progressivo e proteção dos trabalhadores expostos direta, indireta e ambientalmente ao asbesto/amianto; **g)** aprovação da Norma de Vigilância em Saúde dos Trabalhadores Expostos ao Benzeno; e **h)** proposta de convocação da II Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, prevista para setembro de 2003, com diretrizes recomendadas pela CIST.

05) Vigilância Sanitária e Fármaco-epidemiologia – ainda não implantada.

06) Recursos Humanos – CIRH – Conselheiro **Gilson Cantarino O’Dwyer**, Coordenador da CIRH, apresentou, dentre outros, os seguintes pontos de discussão da CIRH no período de 2002/2003, a saber: **a)** elaborar estratégias para o acompanhamento da implementação dos Princípios e Diretrizes para a Norma Operacional de Recursos Humanos; **b)** analisar propostas de requalificação profissional na área da saúde; **c)** promover a articulação com GTs e demais Comissões do CNS com interface nas questões de recursos humanos; **d)** acompanhar de forma crítica e propositiva o processo de implementação das diretrizes curriculares propostas pelo Conselho Nacional de Educação; **e)** acompanhar, discutir e propor parâmetros e critérios segundo as necessidades sociais, de criação e de avaliação dos cursos de nível médio, graduação e pós-graduação da área de saúde, assim como a abertura de faculdades, filiais de faculdades e ampliação de vagas de ensino superior, na área da saúde; **f)** acompanhar os seguintes programas: PROFAE, PITS, Programas de Agentes Comunitários da Saúde e Saúde da Família; **g)** acompanhar o Plano de Cargos e Salários nos Estados, Municípios e

no nível Federal; **h)** propor ao Pleno do CNS, a convocação da Conferência Nacional de Recursos Humanos; **i)** analisar os instrumentos de gestão de Recursos Humanos que possibilitem a valorização e a motivação dos trabalhadores no SUS; **j)** receber, analisar e encaminhar ao CNS relatórios, recomendações, petições e moções sobre questões pertinentes a Recursos Humanos; e **k)** elaboração e acompanhamento permanente da agenda conjunta entre o CNS e o CNE. Por fim, destacou a NOB/RH como grande produto da Comissão e ressaltou a importância de sua publicação.

II. Comissões criadas por resoluções homologadas:

01) Ética na Pesquisa que envolve Seres Humanos – CONEP – Conselheiro Willian Saad Hossne, Coordenador da CONEP, apresentou relatório relativo às atividades da Comissão, ressaltando: **a)** processo de construção da Resolução nº 196/96 que consiste em importante instrumento para o controle social; e **b)** número de CEPs registrados (dezembro de 2002): 375; número de membros de CEPs: 4.125; número de projetos no sistema: 15.000; número de sujeitos envolvidos (40 x 1.500): 60.000/ano. Destacou, também, as prioridades da CONEP para 2003, a saber: **a)** articulação com SCTI/MS, DATASUS, ANVISA, CTNBio/MCT, CES/CMS, SE Direitos Humanos/PR, Ministério Público; **b)** finalização do SISNEP; **c)** Coordenação dos CEPs: avaliação, formação de membros, delegação de competências; e **d)** Diretrizes Éticas para pesquisas em genética humana.

02) Orçamento e Financiamento – COFIN – Professor Elias A. Jorge lembrou que a COFIN fora criada no final de 1992, com as seguintes atribuições: **a)** subsidiar o CNS nas atividades específicas de promotor e apoiador do processo de Controle Social pelos Conselhos de Saúde das demais esferas do poder, em especial na disseminação das atividades relativas à questão orçamentária/financeira; **b)** acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira no MS no contexto da Seguridade Social no âmbito do Orçamento Geral da União – OGU; e **c)** colaborar na formulação de diretrizes para o processo de Planejamento e Avaliação do SUS. Em seguida, apresentou as seguintes atividades implementadas pela Comissão: **a)** participação em todas as fases de elaboração do documento “*Parâmetros Consensuais para Implementação e Regulamentação da Emenda Constitucional nº 29*”; **b)** acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira da União, da Seguridade Social da Saúde, mensalmente; **c)** fornecimento de subsídios ao Congresso, Câmara e Senado, ao Ministério Público Federal, às Comissões Temáticas do CNS, ao CONASS, ao CONASEMS e Tribunais de Contas; **d)** ampla disseminação acerca das questões relativas ao financiamento do setor, as interfaces da Lei de Responsabilidade Fiscal com a EC/29 e o SIOPS; **e)** participação em todas as reuniões da Câmara Técnica do SIOPS e em múltiplos eventos sobre a EC/29; e **f)** estabelecimento de marco de referência para a discussão da questão do financiamento do setor, como elemento essencial a efetiva implementação do SUS, explicitado na existência de mesas específicas em todas as Conferências Temáticas Nacionais e nas preparatórias.

03) Saúde da Mulher – CISMU – Conselheira Clair Castilhos Coelho, lembrou, primeiramente que a Comissão fora instituída em 1993, reestruturada em 1996 e, posteriormente, em 1999, assim como as demais comissões do Conselho. Sinalizou as principais áreas de atuação da Comissão, a saber: **a)** programas e campanhas referentes à saúde da mulher; **b)** mortalidade materna; **c)** implantação do Programa de Incentivo a Paternidade Responsável e Planejamento Familiar; **d)** Programa Bolsa-Alimentação: discussão das propostas; **e)** DST/AIDS: discussão junto aos segmentos; **f)** violência: discussão junto aos segmentos; **g)** Programa Saúde da Família; **h)** monitoramento do Programa Nacional de Combate ao Câncer Cérvico Uterino; **i)** realização de Oficinas de Trabalho e do Seminário *Política de Anticoncepção no SUS*; **j)** proposta da II Conferência Nacional de Saúde da Mulher; **l)** caso de morte materna de indígenas, especificamente caso de morte de índia Pataxó. Por fim, esclareceu que a Comissão se reuniria no mês de março de 2003 a fim de formular novas formas de acompanhamento dos programas e ações voltadas para saúde da mulher.

04) Saúde Indígena – CISI – Conselheira Zilda Arns Neumann apresentou o relatório das atividades da CISI, lembrando, primeiramente as principais propostas do Plano de Trabalho da CISI para 2002: **a)** acompanhar a implementação das propostas da *III Conferência Nacional de Saúde Indígena*; **b)** acompanhar a implementação da Política de Saúde Indígena; **c)** discutir estratégias que possibilitassem agilizar e/ou melhorar a qualidade da rede de referência no SUS; e **d)** efetuar o acompanhamento permanente da execução do orçamento da saúde indígena. Submeteu à apreciação do Pleno, ainda, histórico-síntese das Reuniões da CISI/2002, a saber: **a)** agricultura familiar indígena – Ação Intersetorial para auto-sustentação alimentar: foram realizadas várias reuniões com vistas a discussão do tema; e **b)** Seminário Nacional e 1ª Oficina de Trabalho: realizado Seminário Nacional nos dias 07 e 08 de novembro de 2002 sobre Política Pública Nacional de Auto-sustentação Alimentar e Etnodesenvolvimento dos povos indígenas que teve como um dos resultados a programação de 15 oficinas regionais descentralizadas, definidas como instrumento eficaz de participação das representações indígenas de base que expressariam suas necessidades e propostas de auto-sustentação alimentar. A primeira oficina fora realizada nos dias 03 e 06 de dezembro de 2002, em

Palmas - TO. Por fim, destacou os resultados obtidos por meio das ações implementadas pela CISI, a saber: **a)** Programa de Promoção da Alimentação Saudável em Comunidades Indígenas: publicação da Portaria nº 2.405/02 do MS sobre alimentação saudável em Comunidades Indígenas que contemplara, parcialmente, as propostas apresentadas pela CISI ao Plenário do CNS; **b)** articulação de iniciativas envolvendo o MEC e Secretarias de Educação; **c)** representação indígena no CNS; **d)** Conferências Nacionais de Saúde Indígena; **e)** Novo Modelo de Atenção à Saúde Indígena; **f)** informação e comunicação; e **g)** capacitação do controle social indígena.

05) Saúde Mental – CISM – Conselheira Vera Lúcia Marques Vita, Coordenadora da CISME, apresentou as atividades mais importantes implementadas pela Comissão, a saber: **a)** participação ativa na formatação da III Conferência de Saúde Mental que fora realizada em dezembro de 2001, em Brasília; **b)** aprovação da Lei nº 10.216, de autoria do Deputado **Paulo Delgado**; e **c)** reclassificação dos Hospitais Psiquiátricos, o PNASH. Submeteu à apreciação do Colegiado, ainda, o Plano de Trabalho da Comissão para o biênio 2003/2004, ressaltando as seguintes ações: **a)** acompanhar a implementação da Lei 10.216, em todo o território nacional; **b)** acompanhar a implementação e ampliação do número de residências terapêuticas, bem como da bolsa auxílio aos usuários e/ou aos familiares necessitados; **c)** acompanhar e incentivar a criação de leitos em hospitais gerais, onde não haja CAPS por se tratar de pequenos Municípios; **d)** promover encontros regionais e nacional de familiares, bem como de usuários de saúde mental; **e)** reunir trimestralmente para cumprir a programação proposta; **f)** acompanhar a aplicação de verbas; **g)** submeter todas as Portarias elaboradas pela área executiva à apreciação do CNS, antes de serem publicadas; e **h)** acompanhar a implementação das propostas da III Conferência Nacional de Saúde Mental e do PNASH.

06) Coordenação Geral – CCG – Coordenador Nelson Rodrigues dos Santos apresentou histórico da Comissão de Coordenação Geral, lembrando, primeiramente, que o Plenário decidira indicar três Conselheiros para se reunir com a CCG, duas semanas antes de cada reunião do CNS, a fim de definir os assuntos da pauta das Reuniões, em virtude do acúmulo e excesso de propostas apresentadas pelo Pleno. Disse, ainda, que o Regimento Interno do Conselho, definira que as propostas de ponto de pauta, apresentadas pelo Colegiado ao final de cada Reunião, seriam submetidas à apreciação da Comissão que consideraria a pertinência, a relevância, a oportunidade dos temas propostos. Explicou que, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades, a Comissão crescera e passara a análise de conjuntura, assim, o Plenário definira que a Comissão estendesse as suas funções, com vistas a discussão da problemática geral de apoio ao Plenário. Sinalizou, por fim, que devido à responsabilidade cada vez maior, o Plenário decidiu acrescentar mais três Conselheiros à Comissão, totalizando seis componentes, com representação de todos os segmentos.

III. Comissão criada por resolução não homologada:

01: Trauma e Violência – CITV – Conselheiro José Carvalho de Noronha, Coordenador da CITV, lembrou que a Comissão fora constituída pela Resolução nº 313/01, por consequência natural da aprovação da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências pelo CNS. Disse, ainda, que se tratava de uma Comissão Intersetorial que necessitava de homologação. Esclareceu que, após aprovação da Política, a Comissão mantivera entendimentos com a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados que criara uma subcomissão específica sobre violência urbana. Nesse sentido, informou que, por meio da interação da CITV com a Comissão de Desenvolvimento Urbano fora possível: **a)** organizar e realizar um Seminário específico sobre violência urbana, em 2001; **b)** realizar 5 Seminários Macrorregionais, em parceria com os Conselhos Estaduais de Saúde e as Secretarias Estaduais de Saúde das diversas regiões brasileiras; e **c)** fazer com que a *IV Conferência das Cidades*, realizada em 2002, tivesse como tema central as *diversas formas de superação da violência*, evento que contara com grande participação do Conselho. Ressaltou como avanço da Comissão a introdução da notificação dos casos de trauma no sistema de notificação hospitalar e ambulatorial, porém, destacou a importância da introdução da investigação epidemiológica por amostragem e a condução de estudos específicos para exame das causas de morte e violência, bem como a identificação da localização dos fatores de maior risco responsáveis pela morte. Por fim, sinalizou a necessidade das seguintes ações: **a)** revisão da política de prevenção de acidentes de trânsito, da prevenção dos acidentes de trabalho na cidade e no campo; **b)** articulação para ações de identificação e apoio às vítimas de violência doméstica; **c)** atendimento especializado às vítimas de agressões sexuais; **d)** ações específicas junto à escola; **e)** promoção da cultura de direitos humanos; e **f)** combate a mercantilização da violência.

ITEM 05 – PARTICIPAÇÃO DO MS NO PROGRAMA DE GOVERNO “FOME ZERO”

Doutora **Maya Takagi**, Assessora do Ministro, apresentou o Projeto Fome Zero – PFZ, destacando, primeiramente, o histórico do Projeto, a saber: **a)** 1991: Política Nacional de Segurança Alimentar (“*Campanha do Betinho*”); **b)** 1993/94: caravanas de cidadania; **c)** 2000-2001: elaboração do

PROJETO Fome Zero – debate com entidades em seminários regionais e um seminário internacional; **d)** 16/10/01: lançamento em Brasília – Dia Mundial da Alimentação – Projeto Instituto Cidadania; **e)** 02 a 11/12/02; missão conjunta FAO/BID/BIRD – Programa de Governo; e **f)** Planejamento 2003: Elaborado pela Equipe de Transição. Detalhou, também, os objetivos específicos do Programa, sendo eles: **a)** garantir o compromisso com o Direito Humano à Alimentação; **b)** promover uma ampla mobilização popular; e **c)** envolver governo federal, estadual e municipal, ONGs e sociedade civil na formulação de uma Política Nacional de Segurança Alimentar. Sinalizou as seguintes ações básicas do Programa Fome Zero: **a)** constituição do CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar: organizar II Conferência Nacional no 1º semestre de 2004 e formulação do Plano Estratégico e Emergencial para 2003; **b)** políticas estruturais específicas e locais (em fase de detalhamento); e **c)** mutirão contra a fome (mobilização com ONGs, igrejas, empresas e voluntários. Por fim, destacou as ações prioritárias estruturais para 2003, sendo: **a)** reforma agrária; **b)** fortalecimento da Agricultura Familiar; **c)** Plano de Convivência com o Semi-Árido; **d)** Programa de Superação do Analfabetismo; **e)** Programas de geração de emprego e renda; e **f)** fortalecimento da Atenção Básica à Saúde. Doutor **Nilton Azevedo** teceu comentários acerca do Programa Fome Zero – PFZ, destacando que o Projeto reconstruiria a cidadania e resgataria a auto-estima da população.

ITEM 06 – INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO (A) PARA REPRESENTAR O CNS NO CONSEA, CONFORME DEFINIDO NO ITEM 05

Após discussão do tema, concluiu-se, que tratava da indicação do nome de um Conselheiro para participar da reunião Conselho Consultivo do Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, considerando que o Conselheiro **Augusto Alves do Amorim** fora convidado a participar como membro observador do CONSEA. Aprovada a indicação preliminar da Conselheira **Maria Leda de R. Dantas**.

ITEM 07 – PROJETO DE LEI Nº 25/02 QUE DEFINE O ATO MÉDICO: CONTINUIDADE DO PROJETO APROVADO NA 126ª RO DE DEZEMBRO DE 2002

Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** informou que a proposta de realização de evento conjunto entre a Comissão de Assuntos Sociais do Senado e o CNS para tratar do Projeto de Lei que define o Ato Médico fora aceita pela Comissão e, nesse sentido, seria necessária composição de uma Comissão de Conselheiros para articular junto ao Senado a realização do evento. A Secretária de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde **Maria Luíza Jaeger** explicou que a proposta da sua Secretaria era criar um fórum, com a participação do conjunto das representações, para discutir a regulação de outras profissões como um todo. Após discussão e proposições do Colegiado, foi aprovado o seguinte encaminhamento: o assunto seria submetido à apreciação da CIRH, que articularia junto a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, na pessoa da Senhora **Maria Luíza Jaeger**, bem como junto ao Senado, com vistas à realização de fórum para discutir o assunto e dar os encaminhamentos necessários.

ITEM 08 – RELATO DA CIT

Doutor **Cipriano Maia Vasconcelos**, Coordenador da CIT, apresentou súmula das questões discutidas na 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, realizada no dia 16 de dezembro de 2002, destacando, dentre outros, os seguintes pontos de pauta da reunião: **I.** Descentralização de Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD: certificados 20 Municípios, com vigência de 1º de janeiro de 2002; **II.** Qualificação de Estados (NOAS 01/2002): será publicada a portaria de habilitação do Estado do Rio Grande do Sul e continuam com pendências os Estados de Amazonas, Rondônia e São Paulo; **III.** Habilitação de Municípios: **a)** Gestão Plena do Sistema Municipal: habilitados 23 municípios, com vigência em 1º de janeiro de 2003; **b)** Gestão Plena de Atenção Básica Ampliada: habilitados 29 municípios, com vigência para 1º de janeiro de 2002; **IV.** Balanço das Atividades da CIT: **a)** aprovado o calendário das reuniões para o ano de 2003; **b)** distribuída e comentada síntese dos temas discutidos na CIT nos anos de 2000, 2001 e 2002; e **c)** comentada a seqüência de participações da CIT no CNS para apresentação dos temas discutidos, pactuados e homologados e a necessidade de aprofundar a discussão e extrair posicionamento a respeito dos papéis e relacionamento da CIT, CIBs e Conselhos de Saúde, seus poderes, limites e trâmites; **V.** *O Desenvolvimento do SUS: avanços, desafios e reafirmação de seus princípios e diretrizes* – Documento para debate: apresentado e comentado o documento *Desenvolvimento do SUS: avanços, desafios e reafirmação de seus princípios e diretrizes*. Por fim, apresentou os principais temas discutidos na CIT no período de 2000 a 2002, a saber: **a)** regionalização da assistência; **b)** financiamento e gestão financeira do SUS; **c)** Atenção Básica; **c)** Sistemas de Informação; **d)**

Assistência Ambulatorial e Hospitalar; e) Sistemas de Informação; e f) Epidemiologia e Controle de Doenças.

ITEM 09 – ACOMPANHAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Continuidade do Processo aprovado em reunião anterior

Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** lembrou que fora produtiva discussão do tema nas Reuniões Ordinárias de novembro e dezembro de 2002 e do consenso que o Pleno do Conselho chegara sobre a necessidade de reestruturação do Projeto e não somente acompanhamento do mesmo. Sinalizou a proposta de o GT de acompanhamento receber a incumbência de reestruturar o Projeto de Capacitação, com base nas colocações do Colegiado nas Reuniões de novembro e dezembro de 2002, e, assim, apresentar a proposta de reestruturação para aprovação do CNS nas Reuniões de março e abril de 2003. Após discussão, foi aprovado o seguinte encaminhamento: que o GT de Capacitação de Conselheiros reestruture o Projeto juntamente com o MS.

ITEM 10 – RELATO DA COFIN

Professor **Elias A. Jorge** apresentou o Relatório da Reunião da COFIN/CNS, realizada nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2003, propondo as seguintes sugestões e encaminhamentos ao Plenário do CNS: **a)** reiterar a necessidade de agilizar a homologação da Resolução nº 316; **b)** reiterar a determinação à Coordenação Geral do Conselho e a COFIN no sentido de priorizar o acompanhamento do processo de discussão dos Projetos de Lei sobre a regulamentação da EC nº 29, especialmente o do Senador **Tião Viana**; **c)** encaminhar à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão cópia do Relatório da Reunião da COFIN do mês de fevereiro de 2003, solicitando análise das medidas possíveis para assegurar o cumprimento da EC nº 29 pela União; **d)** determinar a Coordenação Geral do CNS, com o apoio da COFIN, a manutenção de interlocução permanente com a PFDC; **e)** recomendar que em 2003 sejam convocados, trimestralmente, os responsáveis pelas Áreas e Programas com precário desempenho Orçamentário/Financeiro; **f)** recomendar aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde que acompanhem atentamente o preenchimento dos dados encaminhados ao SIOPS, sobretudo no respeito aos dados e a qualidade das informações; e **g)** aprovar o relatório e as sugestões nele contidas. Aprovado o relatório da COFIN, bem como as propostas nele contidas, por unanimidade. Solicitou, ainda, que fossem indicados três Conselheiros para participarem de reunião com o advogado Geral da União, a ser realizada no dia 11 de março de 2003. Definida Comissão para participar da reunião composta pelos Conselheiros: **Olympio Távora Corrêa, Maria Natividade G. S. T. Santana, Eliane A. Cruz, Sérgio Francisco Piola**, e Professor **Elias A. Jorge**, sem prejuízo da participação de demais Conselheiros.

ITEM 11– PROPOSTA DE DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DOS ARTS. 26 E 36 DA LEI 8.080/90

A discussão do documento com proposta de diretrizes para a aplicação dos Arts. 26 e 36 da Lei nº 8.080/90 fora suspensa e, acordou-se que o documento seria encaminhado a Secretaria da Tripartite a fim de ser enriquecido. Em seguida, seria submetido à aprovação do Pleno do Conselho.

ITEM 12 – PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PLANEJAMENTO DO CNS

Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** propôs que a Comissão de Avaliação de Desempenho e Planejamento do CNS se reunisse a fim de discutir e apresentar propostas de planejamento estratégico para o Conselho, sob a perspectiva de agenda a serem apresentadas na Reunião Ordinária de março de 2003. Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** ressaltou a importância de reestruturar a Comissão de Avaliação de Desempenho e Planejamento do CNS.

ITEM 13 – PROPOSTAS PARA A PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Foram apresentadas as seguintes propostas de pauta para discussão na reunião de março de 2003: **a)** Artigo *Dúvida no ar*, veiculado na Revista *Isto é* de 05/02/2003, que fala sobre Medicamentos Genéricos; **b)** guarda dos dejetos radioativos; **c)** relação do CNS com a Tripartite; **d)** Comissão de Comunicação do CNS; **e)** Comissão Intersetorial da Pessoa Portadora de Deficiência; **f)** Projeto de Gestão Compartilhada; **g)** relatório da 11ª Plenária; **h)** Comissões do CNS; **i)** relatório do GT sobre o Projeto que define o Ato Médico; **j)** Conferência da Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica; **k)** avaliação e agenda do CNS; **l)** GAPS: acordo geral sobre projetos e serviços; **m)** apresentação das demais Secretarias do MS; e **n)** Conferência Nacional de Recursos Humanos.

ITENS EXTRA PAUTA:

I. Manifesto da Sociedade Civil Organizada contra a Campanha de Mídia para o Carnaval sobre a prevenção das DSTs/AIDS – Conselheiro Carlos Alberto Ebeling Duarte

distribuiu e apresentou manifesto da Sociedade Civil Organizada contra a Campanha de Mídia para o Carnaval sobre a prevenção das DSTs/AIDS, solicitando a imediata suspensão da Campanha, alegando que, caso fosse veiculada, resultaria em um grave depoimento contra anos de luta e de trabalho de ativistas do movimento das mulheres, movimento homossexual, movimento de luta contra a AIDS, profissionais de saúde e pessoas que vivem com AIDS. O manifesto propunha, ainda, que, considerando o fato de a sociedade civil organizada não ter sido consultada para aprovação da referida campanha, e caso não haja tempo para elaboração de nova campanha, que fosse reutilizada campanhas anteriores. Após discussão, o Pleno do Conselho deliberou pela elaboração de Recomendação, no sentido de referendar o manifesto apresentado, na perspectiva de comunicar e solicitar discussão entre o CNS e o MS acerca da Campanha. Conforme deliberação, Conselheira **Eliane Aparecida Cruz** apresentou Recomendação do CNS sobre a Campanha de Mídia para o carnaval sobre DST/AIDS, que foi aprovada por unanimidade. Além disso, formou-se Comissão para entregar o documento ao representante do MS, composta pelos seguintes Conselheiros: **Gyséle S. Tannous, Júlia Maria dos Santos Rolland, Maria Irene Magalhães e Maria Natividade G. S. T. Santana.**

ENCERRAMENTO

Definidos esses assuntos, deu-se por encerrada a Centésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária do CNS.

DELIBERAÇÕES:

a) Aprovado o relatório da COFIN, bem como as propostas nele contidas. Definida Comissão para participar de reunião com o advogado Geral da União, a ser realizada no dia 11 de março de 2003, composta pelos Conselheiros: **Olympio Távora Corrêa, Maria Natividade G. S. T. Santana, Eliane Aparecida Cruz, Sérgio Francisco Piola**, Professor **Elias A. Jorge**, sem prejuízo da participação de demais Conselheiros.

b) Aprovada a indicação, em caráter preliminar, da Conselheira **Maria Leda de R. Dantas** para participar da reunião do Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, a ser realizada em fevereiro de 2003 e que a discussão acerca do tema fosse pautada.